



**DECRETO Nº 033/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
SOBRE A LCP Nº 195/2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural;

**CONSIDERANDO** que a escuta pública é instrumento de gestão participativa e democrática;

**CONSIDERANDO** que o município de Cupira tem necessidade de executar os recursos previstos na LCP 195/2022 para minimizar os efeitos da pandemia da Covid-19;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação, proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no município com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador será responsável pela execução da Audiência Pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia a 31 de maio às 10:00 horas na Câmara de vereadores de Cupira.

Art. 4º Deverão ser convocados todos os fazedores e fazedoras de cultura do município, por todos os meios de comunicação, inclusive através de busca ativa daqueles que têm dificuldade de acesso aos meios de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2023.**

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

18 / 05 / 23

**Sirley Oliveira Ribeiro de Melo**  
Secretaria Adjunta de administração

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial